

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020099
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CORONEL PILAR
CNPJ Ente Receptor:	04.215.013/0001-39
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 32.902,15
Masked Input	32 902.15

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Analice Baruffi Corbellini
Cargo	Secretária Municipal de Educação
Telefone	(54) 99211-1732
E-mail	educacao@coronelpilar.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 18 de abril, às 16h, reuniram-se no Centro Cultural Villas Boas, para uma Audiência Pública. Os representantes dos agentes culturais do Município, a comunidade em geral, representantes do Poder Público e conselheiros de diversos segmentos, totalizando 17 participantes. Na ocasião foi oportunizado aos participantes a contribuição com ideias e observações. Após debates e exposição de ideias, foram decididas as ações que serão desenvolvidas. O Município de Coronel Pilar foi contemplado com o valor de R\$ 32.902,15. Plano de ação cadastrado: Fomento cultural R\$ 31.257,15. Custo operacional (R\$ 1.645,00). Proposta para fomento cultural: 80% em ações de apoio ao setor cultural R\$ 25.005,72 (Feira do Livro); 20% em ações de incentivo direto a comunidades tradicionais R\$ 6.251,43.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.coronelpilar.rs.gov.br/site/>

Devido ao período eleitoral as redes sociais e o site da Prefeitura Municipal estão fora do ar, do dia 06 de julho a 06 de outubro.

Convite para audiência pública foi publicada nas redes sociais e site.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Feira do Livro	R\$ 25.005,72	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Premiação	R\$ 6.251,43	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	R\$ 1.645,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ações de incentivo direto a comunidades tradicionais - Edital de premiação.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Bonificação ou critério diferenciado de pontuação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

1RB3MEYT